



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

DELEGAÇÃO REGIONAL
DO SUL

Convocatória

Convocatória para 6.ª reunião da Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da Ordem dos Psicólogos Portugueses

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, com as alterações da Lei n.º 138/2015, de 7 de setembro, convocam-se **todos os membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses com domicílio profissional na área geográfica abrangida pela Delegação Regional do Sul** para a 6ª reunião da Assembleia Regional, a realizar no dia 15 de Fevereiro, às 19h30 na Delegação Regional do Sul, sita no Largo de São Sebastião da Pedreira nº 31 3ªEsq 1050-205 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Registo da presença dos membros presentes;
2. Apresentação, discussão e votação do relatório e contas de 2015 da Direção Regional;
3. Aprovação da ata da reunião.

Em caso de impossibilidade de a Assembleia Regional reunir validamente à hora fixada, a reunião iniciar-se-á meia hora depois, com a presença de qualquer número de membros.

A participação na Assembleia pressupõe que o membro efetivo tenha a sua quotização regularizada.

Lisboa, 28 de Janeiro de 2016

O Presidente da Assembleia Regional,

Sónia Figueiredo